



RESOLUÇÃO Nº 280 - CEPEX/2009

APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2010 DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS E TEATRO, OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PRÓ-LICENCIATURA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 055/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR Calendário Escolar para o ano de 2010 dos Cursos de Artes Visuais e Teatro, oferecidos na modalidade a distância no âmbito do programa de Pró-Licenciatura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX